



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 161/2021

**INDICA: Término da Praça do
Cruzeiro no Distrito de Juazeirinho
neste Município.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos- Elemento de Despesas: **2073-Manutenção e Recuperação de Praças, Ruas, Parques e Jardins.**

Considerando que a referida Praça do Cruzeiro é uma praça inacabada onde a gestão passada iniciou, mas não concluiu a obra deixando restos de materiais expostos.

Considerando que além de ser um local de lazer para os nossos idosos, jovens e alunos é também uma obra que precisa ser entregue a população, onde está localizada como ponto de referência a frente do Posto de Saúde do nosso distrito.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que estude com atenção esta nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

INDICA Término da Praça do Cruzeiro no Distrito de Juazeirinho neste Município.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 outubro de
2021.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador